DECISÃO CFO-SEC-44, de 16 de outubro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada em 3 de outubro de 2025, no CRO-Pará.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, conforme deliberação da Diretoria, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de outubro de 2025, e em conformidade com o Regimento Eleitoral, artigo 98, aprovado pela Resolução CFO nº 267 de 18 de dezembro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada, no Conselho Regional de Odontologia do Pará, no dia 3 de outubro de 2025, na modalidade presencial, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027:

MEMBROS EFETIVOS	**CD-Nº**	**CRO-PA-**
Carla Maria Soares Ferreira Hermes	1999	CRO-PA-CD-
Carlos Marcelo Lucas Folha	2310	CRO-PA-CD-
Dario Ribeiro de Azevedo	2679	CRO-PA-CD-
Penélope Liana Gottardo	3044	CRO-PA-CD-
Sonia Barreira Mendonça	585	CRO-PA-CD-

MEMBROS SUPLENTES	CRO-PA-CD-Nº
Alessandra Amaral de Souza	CRO-PA-CD-3171
Diandra Costa Arantes	CRO-PA-CD-6032
Larissa Oliveira Melo	CRO-PA-CD-7470
Priscilla Scerne Bezerra de Azevedo	CRO-PA-CD-2784
Renato Batista Neri	CRO-PA-CD-5031

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Pará, para o biênio de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Brasília (DF), 16 de outubro 2025.

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE